



EDITAL N. 4/2025

A **COMISSÃO DE CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ**, por seus Secretários, nos termos do artigo 81 da Lei Complementar Estadual n. 85, de 27 de dezembro de 1999, e dos artigos 5º e 6º do Regulamento (Anexo à Decisão CSMP nº 1228/25)

FAZ SABER

I – das alterações na Banca Examinadora do Concurso Público para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Paraná, em face dos seguintes impedimentos/suspeições declarados: **GRUPO 5** (Direito da Infância e da Juventude, Direito à Educação, Proteção ao Patrimônio Público, Ação Civil Pública e Ações Coletivas, Procedimentos extrajudiciais de atribuição do Ministério Público, Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, Direitos Humanos, Direito Ambiental e Habitação e Urbanismo) – Procuradora de Justiça MÔNICA SAKAMORI, sendo eleita pelo eg. Conselho Superior do Ministério Público a Promotora de Justiça MARIANA ANDREOLA DE CARVALHO SILVA.

II – à vista da alteração supra, a **Comissão de Concurso** passa a ser composta: **GRUPO 1** – Procurador de Justiça ARMANDO ANTÔNIO SOBREIRO NETO e Promotor de Justiça JOÃO CARLOS NEGRÃO para as disciplinas de Direito Penal, Direito Eleitoral e Legislação do Ministério Público; **GRUPO 2** – Desembargador OCTÁVIO CAMPOS FISCHER e Desembargadora LILIAN ROMERO, Representantes da Magistratura Paranaense, indicados pelo eg. Tribunal de Justiça do Paraná, para as disciplinas de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Filosofia do Direito e Sociologia Jurídica; **GRUPO 3** – Advogado HARRY FRANÇÓIA JUNIOR e Advogada GIULIA DE ROSSI ANDRADE, representantes da eg. Ordem dos Advogados do Brasil, indicados pela OAB/Paraná, para as disciplinas de Direito Processual Civil, Direito Civil e Direito Empresarial; **GRUPO 4** – Procurador de Justiça EDUARDO DE MELLO CHAGAS LIMA e Promotor de Justiça HERIC STILBEN para as disciplinas de Direito Processual Penal, Execução Penal, Direito do Consumidor e Direito Sanitário; **GRUPO 5** – Promotora de Justiça MARIANA ANDREOLA DE CARVALHO SILVA e Promotor de Justiça JULIO RIBEIRO DE CAMPOS NETO, para as disciplinas de Direito da Infância e da Juventude, Direito à Educação, Proteção ao Patrimônio Público, Ação Civil Pública e Ações Coletivas, Procedimentos extrajudiciais de atribuição do Ministério Público, Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, Direitos Humanos, Direito Ambiental e Habitação e Urbanismo; **SECRETÁRIOS** – Promotora de Justiça VANESSA SCOPEL BONATTO e Promotor de Justiça DIOGO DE ASSIS RUSSO.

Curitiba, 24 de setembro de 2025.

Diogo de Assis Russo
Promotor de Justiça
Secretário do Concurso

Vanessa Scopel Bonatto
Promotora de Justiça
Secretária do Concurso